MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

MEMORANDO-CIRCULAR 39/2024 - CP-GOIOEST/IFG

Goiânia, 20 de dezembro de 2024.

À Comunidade Acadêmica do Câmpus Goiânia Oeste do IFG Assunto: Funcionamento do câmpus durante o período de férias discentes

Prezados(as) Estudantes e Servidores(as),

A par de nossos cumprimentos, a Diretoria-Geral informa que o Câmpus Goiânia Oeste funcionará em horário reduzido, com vistas à economia de água e luz, durante o período de férias discentes.

O horário de funcionamento será das 07:00 às 19:00, no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.

Cordialmente,

(assinado eletronicamente)

Prof. Cleberson Pereira Arruda Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste Portaria nº 1.694 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 20/12/2024 09:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601423

Código de Autenticação: 9879a9d070

